AVRILLÉ RECONHECE UMA SITUAÇÃO INEXTRICÁVEL DE DÚVIDA OBJETIVA GENERALIZADA SOBRE AS CONSAGRAÇÕES EPISCOPAIS DESDE 1969

Sobre o ponto 2. ou 3.b, o Padre Pierre-Marie de Avrillé já afirmou que é "muito possível que em certos casos particulares" a cerimônia seja sacramentalmente inválida:

> "*se o novo rito 'em si' é válido, é muito possível que em certos casos particulares, devido a más traduções, ou a uma adaptação do rito que se afastaria grandemente do original, ou ainda a um defeito de intenção do celebrante, tenhamos em tal ou qual caso uma cerimônia inválida*"[2] *Sel de la terre, n°54, novembro de 2005, p119*

No mesmo artigo, o Padre Pierre-Marie de Avrillé afirma, citando Mons. Lefebvre, que:

> "*pode-se ter sérias razões de duvidar da validade de certas consagrações episcopais*".

Observemos, no entanto, que falamos apenas da validade do novo rito, tal como foi publicado pelo Vaticano.

Não falamos da legitimidade dessa reforma (seria bom suprimir o rito romano para substituí-lo por um rito oriental?), nem da validade das diferentes traduções e adaptações do rito oficial nos vários

casos particulares: devido ao transtorno generalizado, tanto no nível litúrgico quanto dogmático, pode-se ter sérias razões de duvidar da validade de certas consagrações episcopais.

Por ocasião da sagração episcopal de Mons. Daneels, bispo auxiliar de Bruxelas, Mons. Lefebvre dizia:

> *Foram publicados pequenos livretos por ocasião dessa sagração. Para as orações públicas, eis o que era dito, e que era repetido pela multidão: "Sê apóstolo como Pedro e Paulo, sê apóstolo como o padroeiro desta paróquia, sê apóstolo como Gandhi, sê apóstolo como Lutero, sê apóstolo como Luther King, sê apóstolo como Helder Camara, sê apóstolo como Romero..."*

Apóstolo como Lutero, mas que intenção têm os bispos ao consagrar esse bispo, Mons. Daneels?[3]

> *É assustador... Será que esse bispo é realmente consagrado? Podemos duvidar disso. Se essa é a intenção dos consagradores, é inimaginável! A situação é ainda mais grave do que se pensa*[4]*. Sel de la terre,* n°54, novembro de 2005, p. 105

[2] http://www.rore-sanctifica.org/bibilotheque_rore_sanctifica/04-rite_de_paul_6-invalidite_du_rite_episcopal/2005-11-pere_pierre-marie-article_du_sel_n_54-defense_du_rite/Pere_Pierre_Marie_Sel_de_la_terre_N54_Defense_validite.pdf

[3] Mons. LEFEBVRE, conferência em Nantes, 5 de fevereiro de 1983.

[4] Mons. LEFEBVRE, conferência em Ecône, 28 de outubro de 1988.

Revision #5
Created 18 August 2024 20:49:24 by Admin
Updated 19 August 2024 17:05:26 by Admin